

DEPARTAMENTO DE ATOS E PUBLICAÇÕES**PORTARIA Nº 062/2026**

Declara sem efeito nomeação de Candidatos no Concurso Público – Edital n.º 01/2025, em razão do decurso do prazo legal para posse

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DIVINÉSIA, Estado de Minas Gerais, CIRLEI ELIZABETE DE FREITAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 84, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, bem como pelo Art. 192, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 131, de 11 de setembro de 2003, e

CONSIDERANDO a nomeação dos candidatos aprovados no Concurso Público – Edital nº 01/2025, para provimento de cargos atualmente vagos, realizada por meio da Portaria nº 016/2026, publicada em 12/01/2026;

CONSIDERANDO que o Item 14.6 do Edital do Concurso Público nº 01/2025 estabelece o prazo de 30 (trinta) dias para a posse, contados da publicação do ato de provimento, preceito este corroborado pelo Art. 25, § 1º, da Lei Complementar Municipal nº 131/2003;

CONSIDERANDO que o Item 14.7 do Edital do Concurso Público nº 01/2025 determina que "Quando a posse do candidato não ocorrer dentro do prazo previsto, sua nomeação será considerada sem efeito, implicando no reconhecimento da desistência e renúncia em ocupar o cargo para o qual foi aprovado, reservando-se à PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÉSIA o direito de convocar o próximo candidato";

CONSIDERANDO o disposto no Art. 17 e no Art. 25, § 7º, ambos da Lei Complementar Municipal nº 131/2003, que preveem que a nomeação será tornada sem efeito caso a posse não se verifique no prazo estabelecido;

CONSIDERANDO a Certidão de Decurso de Prazo para Posse, emitida pelo Departamento de Pessoal em 05/03/2026, que atesta que os candidatos abaixo relacionados, nomeados pela Portaria nº 016/2026, não se apresentaram para posse ou não apresentaram a documentação exigida, dentro do prazo legal, caracterizando a desistência tácita e a consequente ineficácia do ato de nomeação;

Resolve:

Art. 1º Declara sem efeito as nomeações dos candidatos abaixo relacionados, para os respectivos cargos, realizadas por meio da Portaria nº 016/2026, em virtude do decurso do prazo legal para posse, implicando no reconhecimento da desistência e renúncia em ocupar os cargos para os quais foram aprovados:

CARGO: MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR

CLASSIFICAÇÃO	NOME CANDIDATO
11*	LARA TEIXEIRA LIMA

* : Candidata reclassificada através da Portaria Nº 02/2026.

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL DA EDUCAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO	NOME CANDIDATO
02	CYNTHYA MARIA RIBEIRO DE MOURA

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

CLASSIFICAÇÃO	NOME CANDIDATO
33	BIANCA APARECIDA GOMES
34	JULIANA CRISTINA DE OLIVEIRA
35*	HELVIA MARIA TAVARES FERNANDES

* : Candidata reclassificada através da Portaria Nº 140/2025

CARGO: VETERINÁRIO

CLASSIFICAÇÃO	NOME CANDIDATO
2	JESSICA SCHAEFFER NOGUEIRA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Divinésia – MG, 05 de março de 2026.

CIRLEI ELIZABETE DE FREITAS
Prefeita Municipal

Código Identificador: 22758698948

PORTARIA Nº 063/2026

Declara sem efeito nomeação de Candidatos no Concurso Público – Edital n.º 01/2025, em razão do decurso do prazo legal para posse

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DIVINÉSIA, Estado de Minas Gerais, CIRLEI ELIZABETE DE FREITAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 84, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, bem como pelo Art. 192, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 131, de 11 de setembro de 2003, e

CONSIDERANDO a nomeação dos candidatos aprovados no Concurso Público – Edital nº 01/2025, para provimento de cargos atualmente vagos, realizada por meio da Portaria nº 023/2026, publicada em 14/01/2026;

CONSIDERANDO que o Item 14.6 do Edital do Concurso Público nº 01/2025 estabelece o prazo de 30 (trinta) dias para a posse, contados da publicação do ato de provimento, preceito este corroborado pelo Art. 25, § 1º, da Lei Complementar Municipal nº 131/2003;

CONSIDERANDO que o Item 14.7 do Edital do Concurso Público nº 01/2025 determina que "Quando a posse do candidato não ocorrer dentro do prazo previsto, sua nomeação será considerada sem efeito, implicando no reconhecimento da desistência e renúncia em ocupar o cargo para o qual foi aprovado, reservando-se à PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÉSIA o direito de convocar o próximo candidato";

CONSIDERANDO o disposto no Art. 17 e no Art. 25, § 7º, ambos da Lei Complementar Municipal nº 131/2003, que preveem que a nomeação será tornada sem efeito caso a posse não se verifique no prazo estabelecido;

CONSIDERANDO a Certidão de Decurso de Prazo para Posse, emitida pelo Departamento de Pessoal em 05/03/2026, que atesta que os candidatos abaixo relacionados, nomeados pela Portaria nº 023/2026, não se apresentaram para posse ou não apresentaram a documentação exigida, dentro do prazo legal, caracterizando a desistência tácita e a consequente ineficácia do ato de nomeação;

Resolve:

Art. 1º Declara sem efeito as nomeações dos candidatos abaixo relacionados, para os respectivos cargos, realizadas por meio da Portaria nº 023/2026, em virtude do decurso do prazo legal para posse, implicando no reconhecimento da desistência e renúncia em ocupar os cargos para os quais foram aprovados:

CARGO: MOTORTISTA CATEGORIA D

CLASSIFICAÇÃO	NOME CANDIDATO
32	WANDERSON DE SOUZA ARAÚJO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Divinésia – MG, 05 de março de 2026.

CIRLEI ELIZABETE DE FREITAS
Prefeita Municipal

Código Identificador: 22758699048

PORTARIA Nº 064/2026

Declara sem efeito nomeação de Candidatos no Concurso Público – Edital n.º 01/2025, em razão do decurso do prazo legal para posse

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DIVINÉSIA, Estado de Minas Gerais, CIRLEI ELIZABETE DE FREITAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 84, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, bem como pelo Art. 192, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 131, de 11 de setembro de 2003, e

CONSIDERANDO a nomeação dos candidatos aprovados no Concurso Público – Edital nº 01/2025, para provimento de cargos atualmente vagos, realizada por meio da Portaria nº 029/2026, publicada em 22/01/2026;

CONSIDERANDO que o Item 14.6 do Edital do Concurso Público nº 01/2025 estabelece o prazo de 30 (trinta) dias para a posse, contados da publicação do ato de provimento, preceito este corroborado pelo Art. 25, § 1º, da Lei Complementar Municipal nº 131/2003;

CONSIDERANDO que o Item 14.7 do Edital do Concurso Público nº 01/2025 determina que "Quando a posse do candidato não ocorrer dentro do prazo previsto, sua nomeação será considerada sem efeito, implicando no reconhecimento da desistência e renúncia em ocupar o cargo para o qual foi aprovado, reservando-se à PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÉSIA o direito de convocar o próximo candidato";

CONSIDERANDO o disposto no Art. 17 e no Art. 25, § 7º, ambos da Lei Complementar Municipal nº 131/2003, que preveem que a nomeação será tornada sem efeito caso a posse não se verifique no prazo estabelecido;

CONSIDERANDO a Certidão de Decurso de Prazo para Posse, emitida pelo Departamento de Pessoal em 05/03/2026, que atesta que os candidatos abaixo relacionados, nomeados pela Portaria nº 029/2026, não se apresentaram para posse ou não apresentaram a documentação exigida, dentro do prazo legal, caracterizando a desistência tácita e a consequente ineficácia do ato de nomeação;

Resolve:

Art. 1º Declara sem efeito as nomeações dos candidatos abaixo relacionados, para os respectivos cargos, realizadas por meio da Portaria nº 029/2026, em virtude do decurso do prazo legal para posse, implicando no reconhecimento da desistência e renúncia em ocupar os cargos para os quais foram aprovados:

CARGO: MONITOR DE CRECHE

CLASSIFICAÇÃO	NOME CANDIDATO
07	REGIANE SOUZA MONTEIRO
08	CYNTIA VITORIA MARTINS DA LUZ

CARGO: PSICÓLOGO DA EDUCAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO	NOME CANDIDATO
2	ÂNGELA MARIA PEREIRA DIAS MACHADO

CARGO: MOTORISTA CNH D

CLASSIFICAÇÃO	NOME CANDIDATO
34	CLEIDIANO DE OLIVEIRA LINO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Divinésia – MG, 05 de março de 2026.

CIRLEI ELIZABETE DE FREITAS
Prefeita Municipal

Código Identificador: 22758699248

DEPARTAMENTO DE ATOS E PUBLICAÇÕES

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DIVINÉSIA E A EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS – EMATER-MG, OBJETIVANDO A CESSÃO DE CLARA MARIA MOREIRA GUIMARÃES (SECRETÁRIA). O MUNICÍPIO de Divinésia, com sede na Rua Padre Jacinto, nº 16, Centro, Divinésia-MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.128.280/0001-83, daqui por diante designado MUNICÍPIO, neste ato representado pela Sra. Cirlei Elizabete de Freitas, Prefeita Municipal, brasileira, divorciada, portadora do RG MG-4.188.219 SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº 530.111.986-91, residente e domiciliada em Divinésia-MG, e a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais, empresa pública, vinculada à Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, criada pela Lei Estadual nº 6704, inscrita no CNPJ sob o nº 19.198.118/0001-02, com sede na Av. Raja Gabágliã, 1626 - Belo Horizonte-MG, daqui por diante designada EMATER- MG, neste ato representada pelo Gerente da Unidade Regional de Viçosa, Fabrício de Sales Alves Pinto, casado, portador do RG nº 10.117.577 SSP-MG e inscrito no CPF sob o nº 041.110.686-42, residente e domiciliado em Viçosa-MG, devidamente credenciado, têm entre si certo e ajustado o presente convênio, que será regido pelas disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e pela legislação aplicável, mediante as seguintes cláusulas e condições:CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO Este convênio tem por objeto a cessão pelo MUNICÍPIO à EMATER-MG, sem ônus para esta, da funcionária Clara Maria Moreira Guimarães, nascida em 26/04/1988, brasileira, solteira, residente e domiciliada no Sítio Cachoeira, s/nº, Zona Rural, Divinésia-MG, portadora do RG MG- 16.403.777 e inscrita no CPF sob o nº 101.066.056-07, para prestar serviços de secretária, no Escritório Local de Divinésia, no prazo de vigência deste instrumento. Este convênio é celebrado com a interveniência da funcionária Clara Maria Moreira Guimarães, que, ao firmá-lo, coloca-se plenamente de acordo com todas as suas disposições, inclusive ciente que está sujeita a viagens esporádicas para treinamentos oferecidos pela Empresa e outros eventos que por ventura acontecerem. CLÁUSULA SEGUNDA A EMATER-MG se compromete a colocar à disposição da funcionária cedida todas as condições básicas indispensáveis ao desenvolvimento de seu trabalho, tais como: 1. Treinamento; 2. Curso de atualização; 3. Pagamento de diárias de deslocamento e pernoites, por ocasião de viagens em eventos demandados, observando os limites e normas internas aplicadas aos empregados da EMATER-MG. CLÁUSULA TERCEIRA O MUNICÍPIO compromete a: Ceder, sem ônus para a EMATER-MG, pelo prazo de vigência deste instrumento, a funcionária citada na cláusula primeira deste convênio, para, subordinando-se aos normativos da Empresa, exercer funções de secretária no Escritório Local de Divinésia-MG.Responsabilizar-se, por todo o período de vigência deste instrumento, pelo vínculo empregatício da funcionária, ficando a EMATER-MG isenta de todo e qualquer vínculo trabalhista com a mesma.Pagar à servidora cedida, durante o período de cessão, todas as parcelas a que fizer jus, no sentido de que sua contraprestação salarial se mantenha como se a seu serviço estivesse.Determinar que a funcionária cedida tenha dedicação exclusiva aos trabalhos demandados pelo Escritório, zelando pelo bom atendimento aos técnicos e produtores rurais e demais clientes do Município, no horário de funcionamento do Escritório Local.SUBCLÁUSULA ÚNICAAssistirá à EMATER-MG, a qualquer tempo, o direito de recusar a prestação de serviços da funcionária cedida, caso o seu desempenho nos trabalhos não seja satisfatório e pela inobservância dos normativos da Empresa.CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA O presente convênio terá vigência por 60 (sessenta) meses, podendo uma das convenientes denunciá-lo, a qualquer época, bem como propor alterações, mediante assinatura de termo aditivo. CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO A publicação do extrato do presente convênio será feita no Órgão Oficial pelo MUNICÍPIO. CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA As despesas deste convênio, a cargo do MUNICÍPIO, correrão à conta da dotação orçamentária nº 3.3.50.41.00.2.07.01.20.606.0012.2.0057, com o valor estimado em R\$ 131.796,00 (cento e trinta e um mil, setecentos e noventa e seis reais), para o presente exercício, bem como suas correspondentes para os exercícios subsequentes. CLÁUSULA SÉTIMA - DA DENÚNCIA Este convênio poderá ser denunciado por qualquer das partes convenientes, em caso de inobservância de quaisquer de suas cláusulas ou, unilateralmente, por livre e espontânea vontade, hipótese em que será feita comunicação prévia com 60 (sessenta) dias de antecedência, sem prejuízo das obrigações assumidas até então. CLÁUSULA OITAVA - DOS CASOS OMISSOS Os casos omissos no presente instrumento serão resolvidos mediante legislação vigente, sempre que não for possível uma composição amigável entre as partes. CLÁUSULA NONA - DO FORO Fica eleito o foro da Comarca de Belo Horizonte - MG, para dirimir as dúvidas decorrentes do presente convênio. E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente convênio em

04 (quatro) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas. Divinésia, 02 de março de 2026 Cirlei Elizabete de FreitasPrefeita de Divinésia Fabrício de Sales Alves PintoGerente da Unidade Regional de Viçosa IntervenienteClara Maria Moreira Guimarães Testemunhas: Nome:CPF: Nome:CPF:

Código Identificador: 22758698848